LEI Nº 3.789, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 993.300,00 e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante no montante de R$ 993.300,00 (novecentos e noventa e três mil e trezentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.125.0301.4.162 – Cadastro Técnico Multifinalitário
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica R$ 993.300,00

TOTAL R$ 993.300,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 993.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal